



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2024, de 18 de novembro de 2024.

Aprova a concessão de título honorífico de “Cidadão Honorário 2024” de Getúlio Vargas.

Considerando todos os Vereadores tendo concordado com o nome sugerido para receber o Título de Cidadão Honorário;

Considerando o cumprimento de todos os requisitos constantes nos Decretos Legislativos n.º 006/11 e 005/12.

Aquiles Pessoa da Silva, Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no artigo 69 do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1.º - O título de Cidadão Honorário de Getúlio Vargas ano 2024 será concedido ao Senhor Flavio Jorge Dalla Costa.

Art. 2.º - A homenagem, objeto do presente Decreto Legislativo, será realizada no dia 11 de dezembro de 2024, às 19h30min, no salão da F4 Eventos, juntamente com a solenidade de entrega do Troféu Destaque Econômico 2024 – ano base 2023.

Art. 3.º - Será entregue ao homenageado uma placa com a seguinte mensagem: “O Poder Legislativo de Getúlio Vargas, observando os trâmites legais e a legislação pertinente concede título de “Cidadão Honorário de Getúlio Vargas” ao Senhor Flavio Jorge Dalla Costa, por ter escolhido nosso Município para viver e investir”.

Art. 4.º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Legislativa
01031 Ação Legislativa
0103100001 Execução da Ação Legislativa
0131000012.003 RECEPÇÃO E HOMENAGENS A AUTORIDADES
3.3.90.31.99.0000 OUTRAS PREMIAÇÕES

Art. 5.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 18 de novembro de 2024.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa.



Getúlio Vargas (RS), 18 de novembro de 2024.

Prezados Colegas Vereadores,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 008/2024, que dispõe sobre a realização da Sessão Solene para concessão de Título Honorífico de Cidadão Honorário de Getúlio Vargas.

Solicitamos a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, pelos Nobres Colegas.

Atenciosamente,

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas – RS.

Mesa Diretora,

Vereador Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Vereador Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.